

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 150/GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º NOMEAR, o servidor FÁBIO BULEGON, Assistente em Administração, SIAPE nº 1764660, para o cargo de Coordenador Administrativo do *Campus* de Chapecó, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

> Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

> Publicado no DOU nº 41 de 01 03 10/3
> Seção nº Página 36